



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**

[Juntos Construindo um Novo Tempo!](#)



---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSS Nº 004/2022**

**EDITAL Nº 017/2023**

**DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**1.** Declarar a **DESISTÊNCIA**, do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) por meio do Edital nº 016/2023 de 02/03/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 004/2022.

**LISTA DE CANDIDATOS DESISTENTES**

**AGENTE SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO                    | CPF            | CIDADE/ ESTADO    | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------|----------------------------------|----------------|-------------------|-----------|
| 05            | 044       | RENATA LOURENÇO PEREIRA MONTEIRO | 736.846.432-20 | Nova Andradina/MS | 8,5       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**

Juntos Construindo um Novo Tempo!



---

**2. CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no PSS 004/2022, homologado pelo Edital 007/2022 de 29/12/2022, segundo a ordem de classificação, **para no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Felinto Muller, nº 984, munido dos seguintes documentos (**CÓPIA** legível e sem rasuras, acompanhados dos **ORIGINAIS** para conferência e autenticação, ou cópia autenticada em cartório):

- a) Diploma nos casos de funções de nível superior, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar no caso de exigência de Ensino Médio;
- b) Registro Geral de Identificação – RG;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de trabalho;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
- j) Declaração de bens (apenas documento original conforme modelo anexo);
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública (apenas documento original conforme modelo disponibilizado);
- l) Comprovante de conta bancária;
- m) Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho (a Prefeitura agendará o exame e informará aos candidatos a data em que será realizado);
- n) Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);
- o) Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3º Região)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**

Juntos Construindo um Novo Tempo!



p) Certificado de Registro no respectivo Conselho de Classe (carteira de registro profissional).

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**AGENTE SOCIAL**

**OBS:** A contratação é para trabalho diurno, 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Raio de Sol.

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO             | CPF            | CIDADE/ ESTADO    | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------|---------------------------|----------------|-------------------|-----------|
| 06            | 057       | PATRICIA BARBOSA FERREIRA | 015.899.991-69 | Nova Andradina/MS | 7,5       |

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a).

Taquarussu-MS, 07 de Março de 2023.

**ANA MARIA DIAS ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Assistência Social